



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

<http://diariooficial.magda.sp.gov.br>

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano 1 | Edição nº 15

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do(a) Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do(a) Município de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<http://diariooficial.magda.sp.gov.br>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Município de Magda

Rua: 7 de Setembro, 15, Centro - Magda/SP

CEP: 15310-000

Telefone: (17) 3487-1147



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano 1 | Edição nº 15

Página 2 de 3

Atos Oficiais

Portarias

□□□□ S
O
L
V
E

PORTARIA N.º 111, DE 22 DE MAIO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de saúde da servidora municipal, Elena Aparecida Batelo Felix, portadora do RG. n.º 16.397.044, lotada no cargo público de provimento efetivo de Serviços Gerais, Ref. "3, Padrão "H", pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 20-05-2019 à 17-08-2019, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 58 à 64, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 22 DE MAIO DE 2019.

Robinson Cássio Dourado
□ Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 112, DE 22 DE MAIO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E

Conceder nos termos dos Artigos 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e seus parágrafos, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010, 01 (um) mês do restante de uma Licença Prêmio de 02 (dois) meses, em gozo no período de 22-05-2019 à 21-06-2019, referente ao período aquisitivo: 01-06-2004 à 31-05-2009, ao servidor Municipal, João Leite de Oliveira, portador do RG. n.º 14.561.285, lotado no cargo público de provimento efetivo de Pedreiro, Ref. "7", Padrão "H" e o restante ou seja 01 (um) mês será concedido em data oportuna.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 22 DE MAIO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 113, DE 22 DE MAIO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de saúde da servidora municipal, Patricia Caruso Dourado, portadora do RG. n.º 43.233.764-7, lotada no cargo público de provimento efetivo de PEB I, Ref. "13, Padrão "B", pelo prazo de 05 (cinco) dias, no período de 20-05-2019 à 24-05-2019, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 58 à 64, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano 1 | Edição nº 15

Página 3 de 3

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 22 DE MAIO DE 2019.

Robinson Cássio Dourado
□Prefeito Municipal.
